



ACTA Nº. 146

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de Julho de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto Um - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou por unanimidade convidar para o serviço de apoio com "Pessoal e carrinhas para serviço de apoio a eventos", a empresa "Vieru & Rosca, Lda.", pelo valor base de 4.900,00€ + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 10/2016. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou por unanimidade adjudicar o "Fornecimento de materiais para o circuito histórico", à empresa "Nuno & Tomás, Lda." pelo valor de 3800,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de bens ou serviços n.º 14/2016.-----

Ponto Três - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou por unanimidade convidar para a obra de "Trabalhos de manutenção de bancos de jardim e reparação e pintura de muretes", o Sr. "José Gabriel Bota Coelho", pelo valor base de 24.450,00€ + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto de empreitada n.º 15/2016. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, proceder à 4ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 24,82€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 115/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 31,93€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 116/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Sete - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 35,74€ ao agregado familiar da Sra. [REDACTED] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 117/2016⁽¹⁾.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.]



Ponto Oito - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 70,23€ à Sra. [REDACTED] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 118/2016⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.